

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO nº 116/2022

Senhor Presidente, nobres pares da Augusta Casa Legislativa de Meruoca, venho através da presente INDICAÇÂO, após aprovação do soberano plenário, sugerir ao chefe do executivo de Meruoca, que seja disponibilizado WI-FI LIVRE na Praça do Sitio Mote, na entrada da Boa vista, a fim de que as pessoas que ali diariamente transitam e/ou utilizam como ponto de parada de ônibus escolar e demais tipos de transportes coletivos possam fazer uso do serviço, uma vez que no referido local não tem cobertura da telefonia móvel, assim, não só manterá as pessoa conectadas como também facilitará a comunicação com os órgãos de segurança, com familiares ou com qualquer pessoa em casos de urgências.

Justificativa

Visa a presente indicação atender as diversas solicitações dos munícipes.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 31 de agosto de 2022

José Mardônio Cavalcante de Alcântaras Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA ME COMAL DE MERIOCO
PROTOCOLO ME 242
LIVRO MO112012 FOLHA 24
DATA 31 108 122 Lomomolo

CEARA	ESTADODO
TOTARN JOL	COT PAMÁC
	' 0. OTOR9
1.12	· GRVI
	1 ATAC